



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2024 • Ano XX • Nº 3259

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0FFNJYYNEQ2REVBK3OD

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 848 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação dos membros para composição do Conselho Tutelar municipal de Arataca - Bahia, e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no exercício de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal que cria o CMDCA, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e o Conselho tutelar nº 221/2023 de 27 de março de 2023 e a Lei Federal Nº 8.069/90.

CONSIDERANDO os resultados do Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar realizado em 01 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a classificação dos candidatos, conforme consta na Resolução nº 18/23 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar Municipal de Arataca - Bahia, na qualidade de membros:

TITULARES:

1. Ilana Costa da Silva
2. Jacqueline Dantas Batista
3. Luana Santos da Silva
4. Gildecy Ribeiro de Andrade
5. Adelmo Gonçalves Santos

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



SUPLENTES:

1. Gilvan Alves Sampaio
2. André Dias dos Santos
3. José Raimundo Gama dos Santos
4. Eliene dos Santos da Guarda
5. Hilderlanda Ferreira Souto

Art. 2º - O mandato de Conselheiro Tutelar titular terá início no dia 10 de janeiro de 2024 até 10 de janeiro de 2028.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 10 de janeiro de 2024.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337